DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1276** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 012

LEI Nº 2.038, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação com recursos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

FICHA	SECRETARIA	VALOR
244	Assistência Social	R$ 388.000,00
64	Administração	R$ 230.000,00
289	Obras	R$ 200.000,00
303	Obras	R$ 130.000,00
309	Obras	R$ 50.000,00
315	Obras	R$ 30.000,00
320	Obras	R$ 40.000,00
291	Obras	R$ 100.000,00
304	Obras	R$ 320.000,00
310	Obras	R$ 68.000,00
316	Obras	R$ 40.000,00
300	Obras	R$ 107.100,00
41	Desenvolvimento/Meio Ambiente	R$ 25.400,00
92	Saúde	30.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 013

LEI Nº 2.038, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 014

LEI Nº 2.039, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação advindos do Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de ficha e a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação advindos do Governo Federal.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação terão sua cobertura através de entrada de receitas não previstas anteriormente no orçamento. A receita em questão se trata de uma previsão de entrada de receitas mediante repasse emergencial pela LCP 195/2022 – LPG (Lei Paulo Gustavo), de incentivo à Cultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.546, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 2.038, de 23 de agosto de 2022, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 2.038 e a necessidade de sua regulamentação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

FICHA	SECRETARIA	VALOR
244	Assistência Social	R$ 388.000,00
64	Administração	R$ 230.000,00
289	Obras	R$ 200.000,00
303	Obras	R$ 130.000,00
309	Obras	R$ 50.000,00

315	Obras	R$ 30.000,00
320	Obras	R$ 40.000,00
291	Obras	R$ 100.000,00
304	Obras	R$ 320.000,00
310	Obras	R$ 68.000,00
316	Obras	R$ 40.000,00
300	Obras	R$ 107.100,00
41	Desenvolvimento/Meio Ambiente	R$ 25.400,00
92	Saúde	R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.546, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

DECRETO Nº 3.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 932, de 12 de junho de 1991, passa a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:
-TÚLIO CHAUD COLFERAI
(Secretário Municipal de Saúde)
- MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
(Presidente do Fundo de Solidariedade)
-GISELE ANDRIANI REINALDO
(Psicóloga)
-ELIZANDRA DA SILVA PEREIRA
(Enfermeira Responsável pelo PSF – Jardim Paulista)
- AMANDA DEGRANDE DE PAULA
(Oficial Administrativo)

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Entidade Filantrópica:
-JORGE LUUS DE CASTRO
(Auxiliar Financeiro do Dispensário de Assistência Vicentina de Guará)
-LUCIANA MARIA CHAUDE
(Dentista)
- LUCIANO DE QUEIROZ PEREIRA DA SILVA
(Médico)
-FILIPE FURTADO DA ROCHA
(Fisioterapeuta)
- DIEGO CARLOS GARCIA
(Santa Casa de Misericórdia de Guará)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
1. Sindicato Rural Patronal
OSCAR DIAS LINO
DECRETO Nº 3.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.
2. Associação Comercial e Empresarial de Guará
ROBERTO CARLOS ABBOUD
CRISTÓVÃO LUCIANO DE SOUZA
3. Representante do Rotary Clube de Guará
GERALDA DONZELI COELHO
4. Representantes da Loja Maçônica
JULIANO DOS SANTOS PEREIRA.
5. Comunidade Católica
JUDITE CHERUTI DIAS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde, será presidido pelo Secretário de Saúde do Município.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS ora constituído não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.312, de 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 043

PORTARIA Nº 14.312, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre finalização da Sindicância nº 03/2022, bem como aplicação de advertência ao servidor Geraldo Eustáquio dos Santos, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância nº 03/2022, instaurado pela Portaria nº 14.228, de 03 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Advertir o servidor público municipal **GERALDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS, RG nº 6.384.037/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de Motorista, com fundamento na alínea b, do inciso I, do art. 7º, da Lei nº 1.474, de 28 de dezembro de 2007, por infringir os incisos I, III e VII, do artigo 1º, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar que o servidor Geraldo Eustáquio dos Santos seja cientificado para realizar o pagamento dos prejuízos causados ao erário municipal, no valor de R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. Caso não seja realizado o pagamento de forma espontânea no prazo de 30 dias, deverá a Divisão de Gestão de Pessoas proceder o desconto em folha de pagamento do servidor, nunca excedente a 20%(vinte por cento) de sua remuneração, até integral quitação, nos termos do § 2º, do art. 4º, da Lei nº 1.474/2008.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

fls. 044

PORTARIA Nº 14.312, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fl. 045

PORTARIA Nº 14.313, DE 23 DE AGOSTO 2022.

Revoga a Portaria n° 13.700, de 04 de janeiro de 2022, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 13.700, de 04 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **ALMIR MONTREZOL**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fl. 046

PORTARIA Nº 14.314, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Lucimara da Silva Oliveira, e dá outra providência.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir desta data, à servidora **LUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA, RG Nº 33.140.819-3/SSP-SP**, lotado no emprego permanente de **"VIGIA"**, a função gratificada de "**Vigia da Ronda**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze por cento) de seu salário, conforme disposto na Lei Complementar nº 149, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 047

PORTARIA Nº 14.315, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Guará, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Guará, a que se refere o § 2º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 51, de 17 de janeiro de 2008, composta pelos seguintes membros, para promover os trabalhos necessários para avaliação dos servidores municipais, principalmente dos que estejam em estágio probatório:

- **LUCIANO GIMENES GUERRERO –** Procurador

Jurídico;

- **LÉLIA MARISA MORTARI** – Gestor de Recurso Humanos;

- **ANDRÉA CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA SILVA** – Oficial Administrativo.

Art. 2º A presente Comissão será presidida por **LUCIANO GIMENES GUERRERO**, e não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 048

PORTARIA Nº 14.316, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Determina a instauração de inquérito administrativo para apuração de condutas imputadas à servidora Roberta Vasconcelos Cavazini, no exercício de suas funções, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Ofício nº 350/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminhou o Ofício nº 91/2022, da Diretora da EMEB "Engº. Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira", que trata da quantidade de faltas da servidora Roberta Vasconcelos Cavazini; a Ficha 100(freqüência) da referida servidora e; o relatório apresentado pelas supervisoras de Ensino do Município;

Considerando o parecer emitido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos em 24 de agosto de 2022, opinando pela abertura de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de inquérito administrativo para apuração dos fatos tratados no Ofício nº 350/2022, da Secretaria Municipal de Educação, notadamente visando apurar se a servidora Roberta Vasconcelos Cavazini agiu com negligência no exercício de suas funções, bem como se falsificou documentos oficiais das unidades escolares.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 13.792, de 04 de março de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos em 3 (três) dias, devendo a conclusão se dar no prazo de até 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 30 de agosto de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 29 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 049

PORTARIA Nº 14.316, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 106/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/22
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, HIDRAULICOS E ADITVOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, HIDRAULICOS E ADITVOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO

Na data de 23 de agosto de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
108853 Sim	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA HENRIQUE DINARDI ARAGAO	ME 385.568.758-74	34.934.488/0001-46 40.051.521	Sim
102760 Sim	FASTLUB - LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA RAFAEL SPADON	EPP 071.323.808-93	06.789.269/0001-85 12998995	Sim
107744 Sim	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI MARCOS ANTÔNIO CHAVES	EPP 068.117.888-44	12.398.989/0001-12 18.036.922	Sim
109172 Sim	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI ELIAS GOMES MARQUES	ME 068.123.478-41	35.359.087/0001-72 17.655.035	Sim
106243 Sim	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI MÁRCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA	EPP 275.048.798-60	27.614.905/0001-08 30.386.769	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação.

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo (s) representante (s) presente (s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	102760 Código	FASTLUB - LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 06.789.269/0001-85 AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, 4274 - VILA BRASIL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14075-600 Telefone: (16) 3628-0777 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	037.001.095	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	UN	118	5,61	661,98
2	037.001.090	FLUIDO DE FREIO C/ 500 ML	FR	93	9,90	920,70
5	037.001.103	LIMPA CONTATO - ELETRICO E ELETRONICO COM 300ML.	FR	39	11,23	437,97
6	037.001.016	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C/ 20 LT	GAL	92	279,45	25.709,40
8	037.001.093	DESENGRIPANTE 300 ML	UN	56	7,86	440,16
9	037.001.035	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 - 1 LITRO	UN	128	16,06	2.055,68
11	037.001.059	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 C/ 1LI.	L	18	18,72	336,96
13	037.001.025	OLEO LUBRIFICANTE - ATF C/ 20LI	GAL	7	325,05	2.275,35
16	037.001.015	OLEO LUBRIFICANTE 433 C/ 20 LT	GAL	10	325,05	3.250,50
18	037.001.023	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 499	BAL	5	325,05	1.625,25
		Total do Proponente				37.713,95
Item	106243 Código	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 27.614.905/0001-08 R SERGIPE, 3993 ******** - VILA PAULISTA, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-160 Telefone: (17) 9210-1392 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	037.001.011	OLEO LUBRIFICANTE - ATF 1 LI. Marca: VR LUB	FR	109	18,05	1.967,45
7	037.001.105	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MTF HD SAE 75W80 Marca: TOTAL	BAL	18	879,12	15.824,16
10	037.001.028	OLEO LUBRIFICANTE - 15W40 C/ 1 LI SEMI SINTÉTICO Marca: VR LUB	UN	388	18,44	7.154,72
20	037.001.040	OLEO LUBRIFICANTE - 20W40 DE 1LI. Marca: VR LUB	FRS	20	18,20	364,00
		Total do Proponente				25.310,33
Item	107744 Código	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI CNPJ: 12.398.989/0001-12 R GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 ******** - JARDIM ARARUNA, BAURU - SP, CEP: 17020-351 Telefone: (14) 991060734 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	037.001.010	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO	LT	130	19,00	2.470,00
12	037.001.030	OLEO LUBRIFICANTE - 10W40 C/ 20L SINTÉTICO	BAL	38	495,00	18.810,00
14	037.001.096	GRAXA CA 2 20 KG. CHASSIS E ROLAMENTO	BAL	4	230,00	920,00
15	037.001.054	OLEO LUBRIFICANTE - 2 TEMPOS 500 ML	UN	200	19,00	3.800,00
19	037.001.014	OLEO LUBRIFICANTE 68 C/ 20 LT	GAL	43	230,00	9.890,00
21	037.001.019	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 140 C/ 20 LI.	BAL	5	330,00	1.650,00
22	037.001.037	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 90	BAL	10	330,00	3.300,00
		Total do Proponente				40.840,00
Item	109172 Código	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI CNPJ: 35.359.087/0001-72 R JACINTO POIATO, 86 ******** - PARQUE SAO MATHEUS, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19025-340 Telefone: (18) 3221-9878 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	037.001.024	OLEO LUBRIFICANTE - 10W30 C/ 20LI.	BAL	10	398,00	3.980,00
		Total do Proponente				3.980,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.
AMAURI JORGE CHAMARELLI - PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **55/22,** Processo nº **106/22,** para a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, HIDRAULICOS E ADITVOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	102760 Código	FASTLUB - LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 06.789.269/0001-85 AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, 4274 - VILA BRASIL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14075-600 Telefone: (16) 3628-0777 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	037.001.095	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	UN	118	5,61	661,98
2	037.001.090	FLUIDO DE FREIO C/ 500 ML	FR	93	9,90	920,70
5	037.001.103	LIMPA CONTATO - ELETRICO E ELETRONICO COM 300ML.	FR	39	11,23	437,97
6	037.001.016	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C/ 20 LT	GAL	92	279,45	25.709,40
8	037.001.093	DESENGRIPANTE 300 ML	UN	56	7,86	440,16
9	037.001.035	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 - 1 LITRO	UN	128	16,06	2.055,68
11	037.001.059	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 C/ 1LI.	L	18	18,72	336,96
13	037.001.025	OLEO LUBRIFICANTE - ATF C/ 20LI	GAL	7	325,05	2.275,35
16	037.001.015	OLEO LUBRIFICANTE 433 C/ 20 LT	GAL	10	325,05	3.250,50
18	037.001.023	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 499	BAL	5	325,05	1.625,25
		Total do Proponente				37.713,95
Item	106243 Código	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 27.614.905/0001-08 R SERGIPE, 3993 ******** - VILA PAULISTA, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-160 Telefone: (17) 9210-1392 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	037.001.011	OLEO LUBRIFICANTE - ATF 1 LI. Marca: VR LUB	FR	109	18,05	1.967,45
7	037.001.105	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MTF HD SAE 75W80 Marca: TOTAL	BAL	18	879,12	15.824,16
10	037.001.028	OLEO LUBRIFICANTE - 15W40 C/ 1 LI SEMI SINTÉTICO Marca: VR LUB	UN	388	18,44	7.154,72

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

20	037.001.040	OLEO LUBRIFICANTE - 20W40 DE 1LI. Marca: VR LUB	FRS	20	18,20	364,00
		Total do Proponente				25.310,33
Item	107744 Código	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI CNPJ: 12.398.989/0001-12 R GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 ******** - JARDIM ARARUNA, BAURU - SP, CEP: 17020-351 Telefone: (14) 991060734 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	037.001.010	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO	LT	130	19,00	2.470,00
12	037.001.030	OLEO LUBRIFICANTE - 10W40 C/ 20L SINTÉTICO	BAL	38	495,00	18.810,00
14	037.001.096	GRAXA CA 2 20 KG. CHASSIS E ROLAMENTO	BAL	4	230,00	920,00
15	037.001.054	OLEO LUBRIFICANTE - 2 TEMPOS 500 ML	UN	200	19,00	3.800,00
19	037.001.014	OLEO LUBRIFICANTE 68 C/ 20 LT	GAL	43	230,00	9.890,00
21	037.001.019	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 140 C/ 20 LI.	BAL	5	330,00	1.650,00
22	037.001.037	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 90	BAL	10	330,00	3.300,00
		Total do Proponente				40.840,00
Item	109172 Código	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI CNPJ: 35.359.087/0001-72 R JACINTO POIATO, 86 ******** - PARQUE SAO MATHEUS, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19025-340 Telefone: (18) 3221-9878 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	037.001.024	OLEO LUBRIFICANTE - 10W30 C/ 20LI.	BAL	10	398,00	3.980,00
		Total do Proponente				3.980,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 23 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal